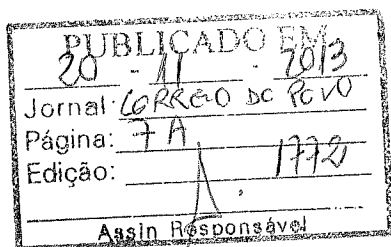




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



LEI Nº 911/13
Data 19.11.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 124.100,00 (cento e vinte e quatro mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.01

DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

1236100102.027000

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00(254)-102

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00(255)-102

Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.02

DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

1236500112.048000

Pré-Escola - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00(307)-101

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 24.000,00

3.1.90.13.00(308)-101

Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.03

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL

1236700122.050000

Educação Especial - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00(321)-101

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00(322)-101

Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

09.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.04

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1236600202.049000

EJA - FUNDEB 60%

3.1.90.11.00(327)-101

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.500,00

3.1.90.13.00(328)-101

Obrigações Patronais R\$ 600,00

TOTAL

R\$ 124.100,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
101	Fundeb 60%	51.100,00
102	Fundeb 40%	73.000,00
	TOTAL	124.100,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º. Fica atualizado os valores das atividades abaixo relacionadas para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº: 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.2.027.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	469.800,00
12.365.0011.2.048.000	Pré-Escola - FUNDEB 60%	422.000,00
12.367.0012.2.050.000	Educação Especial - FUNDEB 60%	265.000,00
12.366.0020.2.049.000	EJA - FUNDEB 60%	44.600,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de novembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal